

## INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL E SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Juliane Kelly de Figueiredo <sup>1</sup>  
Lenina Lopes Soares Silva <sup>2</sup>

### RESUMO

Esta comunicação oral tem como objetivo refletir sobre indicadores sociais que influenciam no acesso e permanência de pessoas com deficiência na educação, sobretudo na educação profissional. Utilizando uma abordagem histórico-crítica, essa pesquisa compreende o recorte de uma dissertação produzida no ano de 2019 no campo da educação profissional para pessoas com deficiência, que se embasou na pesquisa documental e na *internet* para a coleta de seus dados. A luz da mesma podemos perceber que embora haja muitos avanços no plano jurídico referente ao acesso aos direitos pelas PcD nas últimas décadas, principalmente a partir da convenção das organizações das Nações Unidas (ONU) sobre os direitos das Pessoas com Deficiência que ocorreu em 2008, o debate acerca da inclusão ainda carece de avanços na gestão pública.

**Palavras-chave:** Pessoas com Deficiência, Indicadores Sociais, Educação Profissional.

### INTRODUÇÃO

De acordo com a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), através da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, é importante considerar que as pessoas com deficiências são, antes de tudo, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras com protagonismo, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2008).

Na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CPDP) foi adotada pela Assembléia Geral por meio da Resolução nº 61, de 13 de dezembro de 2006 e entrou em vigor em 3 de maio de 2008. A Convenção se tornou o primeiro tratado internacional de direitos humanos.

O Brasil também ratificou o Protocolo Facultativo desta Convenção, comprometendo-se com metas de inclusão de PcD. O documento foi o primeiro que obteve equivalência de Emenda Constitucional, por valorizar a atuação conjunta entre sociedade civil e governo, em

<sup>1</sup> Mestre em Educação IFRN-campus Natal Central, [julikellyf@hotmail.com](mailto:julikellyf@hotmail.com);

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutora em Ciências Sociais, UFRN, [leninasilva@hotmail.com](mailto:leninasilva@hotmail.com).

um esforço democrático e possível. Assim, o país é monitorado pelos resultados que apresenta nas Conferências dos Estados Partes da CPDP. Nesse sentido, através do monitoramento periódico, busca avançar na consolidação diária dos direitos humanos, objetivando defender e garantir condições de vida com dignidade a todas as pessoas que apresentam alguma deficiência.

A ratificação do Protocolo é um grande avanço, pois permitiu a alteração do modelo médico para o modelo social, o qual esclarece que o fator limitador é o meio em que a pessoa está inserida e não a deficiência em si, remetendo-nos à Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF). Tal abordagem deixa claro, que as deficiências não indicam necessariamente a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente. Assim, a falta de acesso a bens e serviços deve ser solucionada de forma coletiva e com políticas públicas estruturantes para equiparação das oportunidades.

O modelo biomédico reflete a pessoa com lesão como causadora das barreiras, limitando o discurso à lesão e à patologia do indivíduo, indicando a falta de capacidade da pessoa com deficiência de desenvolver seu potencial por causa do infortúnio do corpo lesionado. Esse discurso mantém a discussão sobre a PcD no campo da cura e de cuidados além de defender a concepção de tutela e assistencialismo.

A deficiência quando analisada sob o modelo social pode se tornar uma condição humana que se entrelaça com qualquer outra, além de ocupar tema de direitos humanos e de desenvolvimento inclusivo sustentável, de interesse público universal. Desse modo, esse modelo visa se constituir como um desafio a mais para que uma pessoa adulta conquiste autonomia e se torne um sujeito de todo e qualquer direito, participando ativamente das decisões de sua comunidade e nação, sendo pré-requisito para se pensar políticas públicas inclusivas e formar novas coalizões intersetoriais.

Conforme traz a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a promoção dos direitos das PcD e com mobilidade reduzida tem sido tema de políticas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades, garantindo a universalização de políticas públicas e o respeito às diversidades, sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de pessoas com deficiência ou de qualquer outra natureza. (BRASIL, 2017).

Porém, em 2005, Werneck (2005) registrava o que nomeia como Ciclo da Invisibilidade da PcD, qual seja o movimento de esconder essas pessoas em suas residências. A consequência disto é a não percepção destas pessoas como membros da comunidade que, em função disso, não requerem o atendimento a bens, direitos e serviços. Essa falta de acesso

a bens, direitos e serviços fortalecem a discriminação e a falta de conhecimento sobre as necessidades específicas deste público.

A falta de aceitação da família e essa tentativa de manter “em segredo” dentro de casa, dificultam às PcD acessarem direitos já constituídos. Nem sempre a deficiência está atrelada a alguma doença, mas ao fato de requerer cuidados específicos são em sua maioria, taxados como limitados o que promove um círculo de desigualdades com fundamento apenas em preconceitos.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho foi construído, a partir da realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, e pesquisas na *internet*, tendo como *lócus* de pesquisas o sítio do Ministério da Educação (MEC), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e do Cadastro Administrativo do BPC (INSS/DATAPREV/MDS) com vistas a apreender o arcabouço de políticas que influenciam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na educação profissional .

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O movimento de não rotular, não estigmatizar, enfrenta um verdadeiro desafio, muitas vezes, dentro da própria casa. E, quando isso ocorre, torna-se mais difícil ainda transpor as barreiras do pré/conceito e a busca por garantia de direitos.

Quando existe a aceitação familiar, existe em sua maioria uma somativa de esforços, que vem diminuir os impactos causados pelo preconceito, bem como ajuda no acesso aos direitos. Como é o caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola. O acesso ao BPC na escola de acordo com o sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é feito através de um laudo médico que comprove a deficiência e de uma pesquisa social que situa que aquela família não provê de recursos financeiros para garantir que a criança ou adolescente tenha o acompanhamento necessário para proporcionar o seu desenvolvimento. Vale ressaltar que o Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência nesta de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos. Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os Ministérios do Desenvolvimento

Social (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) (BRASIL, 2011).

Entre os principais objetivos estão à identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)<sup>3</sup>, e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa (BRASIL, 2011).

Dentre as ações intersetoriais implementadas pelo Programa BPC na Escola destaca-se o pareamento anual entre os dados do Educacenso (INEP/MEC) e do Cadastro Administrativo do BPC (INSS/DATAPREV/MDS). A fim de observar o número de beneficiários do Programa BPC na Escola, conforme trazemos no Quadro 1.

Quadro 1: Trajetória histórica dos pareamentos do Educacenso e BPC (2013-2016)

ANO	TOTAL	FORA DA ESCOLA	MATRICULADOS NA ESCOLA	% NA ESCOLA
2013	489.347	179.211	310.136	63,4
2014	515.585	186.048	329.537	63.9
2015	544.788	213.949	330.839	60.7
2016	505.091	187.743	317.348	62,8

Fonte: Nota Técnica Conjunta nº1/2018/DPEE/DTIDTIE

O Quadro 2 reflete o número de beneficiários do Programa BPC na Escola com idade de 0 a 18 anos. Observamos que dos anos de 2013 a 2016, aproximadamente, 40% dos beneficiários ficaram fora da escola. A referida Nota Técnica de onde foram recolhidos os dados, não especifica as causas dessa evasão.

A Nota Técnica nº 1/2010 por sua vez, traz esse reflexo da evasão por faixa etária, demonstrando que a evasão acontece, principalmente, na faixa etária dos 15 aos 18 anos, idade de adentrar na educação profissional; de assumir uma autonomia e se reafirmar como sujeito na sociedade, mediante um papel profissional a ser aprendido e desempenhado.

<sup>3</sup> Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): É a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Quadro 2: Pareamento dos dados do Educacenso com BPC por faixa etária no ano de 2010.

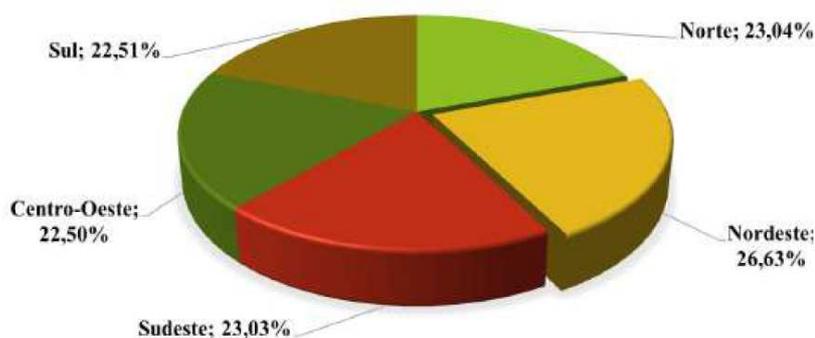
FAIXA ETÁRIA	BENEFICIÁRIOS NA ESCOLA	%	BENEFICIÁRIOS FORA DA ESCOLA	%
0-5 anos	91.422	53,09	80.774	46,91
6-14 anos	132.176	57,58	97.387	42,42
15-18 anos	5.419	16,16	28.120	83,84
<b>Total</b>	<b>229.017</b>	<b>52,61</b>	<b>206.281</b>	<b>47,39</b>

Fonte: Nota Técnica nº1/2010/Grupo Interministerial

Stainback (1999) informa que a maioria dos alunos com deficiência, proveniente de escolas inclusivas, relatam que para o seu sucesso escolar encontraram nas mesmas uma verdadeira rede de apoio feita para além de seus familiares, professores, colegas etc. O que demonstra que a permanência no ambiente escolar vai além de mudanças físicas. Nesse sentido, é preciso somar políticas efetivas e eficazes às mudanças no trato com o outro ser humano como igual.

O que se percebe é que existem diversos tipos de barreiras enfrentadas pelas PcD dentre essas: a arquitetônica, a urbanística, as de transporte, a tecnológica, as comunicacionais, entre outras, mas, principalmente, atitudinais. O Censo do IBGE (2010) traz que 23,92% representa aproximadamente 45 milhões da população brasileira com algum tipo de deficiência e de acordo com o Gráfico 1 podemos visualizar como as mesmas estão distribuídas nas 5 regiões de nosso país.

Gráfico 1: Pessoas com Deficiência nas Regiões Brasileiras



Fonte: Censo IBGE (2010)

No Gráfico 1 se percebe que a região Nordeste, compreende a região do Estado Brasileiro com maior incidência de PcD, tendo uma representatividade de 26,63%, seguindo da Norte 23,04%, Sudeste 23,3%, Sul 22,51% e por último o Centro-Oeste com 22,5%. Apesar da região Nordeste abarcar a maior porcentagem, observamos que no Brasil, o percentual é distribuído quase que igualmente. O que clama a efetividade de políticas públicas que permitam igual acesso não apenas a educação, como estamos dando ênfase, mas, também ao lazer, ao convívio social, saúde, moradia, meios de transporte, todas as políticas que

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

contribuam para uma vida justa e digna para que se retire a PcD da invisibilidade e marginalidade que a sociedade tem imposto.

Nessa perspectiva, Stainback (1999, p.43) mostra que a filosofia e as práticas segregacionistas do passado tiveram efeitos prejudiciais às PcD, às escolas e à sociedade em geral. A ideia de que poderiam ser ajudadas em ambientes segregados alijadas do resto da sociedade, fortaleceu os estigmas sociais e a rejeição.

Diante desses dados, consideramos a necessidade da efetivação de políticas públicas para PcD, pois seguindo os estudos de Feminella (2018) verificamos a emergência de pensar a acessibilidade das PcD em três vertentes:

- a) Como Princípio uma vez que determina que as concepções de todos os espaços e formatos de produtos e serviços permitam que os cidadãos com deficiência possam ser usuários legítimos e dignos.
- b) Como Direito deve ser promovido para atender à coletividade garantindo o acesso a todos os cidadãos, incluindo o endereçamento específico às questões peculiares das pessoas com deficiência, com vistas a oferecer o máximo de autonomia, segurança e conforto possíveis para quem dele usufrui, com dignidade.
- c) Como Garantia é também um direito a ter direitos, uma garantia de aplicação transversal, fundamental para o alcance dos demais direitos.

Segundo Oliveira, Cavalli e Guidugli (2017) os indicadores são de suma importância na formulação de políticas públicas para as pessoas com deficiência, uma vez que possibilitam observar a disparidade regional, bem como a distribuição de renda desigual que, associadas produzem sob a forma de pobreza algumas das mais importantes causas de deficiências.

Feminella (2018) traz ainda que os indicadores também mostram que o grupo das pessoas com deficiência não é homogêneo, são crianças, jovens, adultos e idosos, homens, mulheres, negros, brancos, amarelos, pardos e indígenas, pertencentes a segmentos sociais e econômicos diversos, que possuem valores culturais distintos e habitam as várias regiões geográficas deste país.

Todo esse panorama, de acordo com Oliveira, Cavalli e Guidugli (2017) indica que um dos grandes desafios colocados às políticas públicas é o de buscar acelerar os mecanismos de convergência das políticas de atendimento às PcD, pois é uma questão multidisciplinar uma vez que, sem acesso ao transporte não conseguem chegar à escola, sem acesso a escola na qual devem contar com professores capacitados e materiais adequados e adaptados, não

conseguem obter qualificação necessária para concorrer a um posto de trabalho. Porém, como vimos nas políticas desenvolvidas pela SECADI as mesmas foram pensadas de maneira que devem funcionar conjuntamente para atender as especificidades da PcD.

No entanto, vimos nas análises empreendidas que as práticas segregacionistas do passado dificultam as práticas inclusivas do presente, pois algumas atitudes ainda que excludentes, são “normalizadas” pela repetição da prática, o que requer que as três vertentes trazidas por Feminella (2018) princípio, direito e garantia, compreenda um verdadeiro exercício diário da sociedade como um todo e do Estado como seu regulamentador. É necessário pensar que a formação humana apesar de depender de modificações e adaptações para iguais acessos, a mesma vai além dos muros da escola. E, se quisermos incentivar o acesso e permanência das PcD na Educação Profissional é necessário além do fim de práticas excludentes, pensar uma formação humana integral.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Vimos nessa pesquisa que, a maior incidência de evasão de PcD se inicia ao atingir o Ensino Médio. Sendo assim, é preciso pensar em mudanças efetivas e que tragam a concepção de Ramos (2014, p. 85) de que a Educação Profissional não é meramente ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócioprodutivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, para habilitar as pessoas e entre essas as PcD, para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar nelas o sentido ontológico do trabalho para a vida (VIGOTSKI, 2003).

A garantia do direito das pessoas com deficiência na educação profissional no Brasil, passa pela compreensão do que seja educação especial, para Mazzota,

A educação especial é definida como a modalidade de ensino que se caracteriza por um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal dos educandos que apresentem necessidades educacionais muito diferentes da maioria das crianças e jovens. (MAZZOTA, 2011, p.11).

Embora, haja muitos avanços no plano jurídico referentes ao acesso aos direitos pelas PcD nas últimas décadas, principalmente a partir da Convenção da Organização das Organizações das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008), o debate acerca da inclusão ainda carece de avanços na gestão pública. São poucas as informações e análises consolidadas a respeito da inclusão funcional de servidores com

deficiência, embora, há mais de duas décadas exista a previsão legal de reserva de vagas para este segmento em concursos de efetivação em cargos e empregos públicos.

Além da inclusão pela via de concursos públicos, a presença de PcD nas instituições públicas tem ocorrido pela forma de contratação de organizações da sociedade civil que atuam na promoção de direitos dessas pessoas para prestação de serviços em caráter temporário. Um exemplo de experiência deste gênero ocorre entre a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (Cetefe) e instituições públicas federais que empregam cerca de 450 PcD acima de 16 anos para atuarem na digitalização de documentos.

Outras formas de inclusão pelo trabalho na Administração Pública ocorrem pela observância do percentual legal de vagas reservadas às PcD nas empresas prestadoras de serviços contratadas por estas instituições, conforme estabelecido na Lei nº 8.213, de 1991. Atualmente, há também a reserva de 10% das vagas de estágio para estudantes com deficiência, em cumprimento à Lei nº 11.788/2008.

Contudo, apesar de muitos direitos e previsões legais e de as PcD estarem a cada dia mais presentes no cotidiano do serviço público, ainda estão “invisíveis” enquanto sujeitos de direitos na Educação Profissional do Brasil, e se fizermos a relação da população com PcD e as que estão fora da escola e do mundo do trabalho veremos que essa invisibilidade inviabiliza a gestão de políticas públicas em bases técnicas e situadas socialmente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em 29 de maio de 2017

FEMINELLA. A.P.; SANTANA E. F. Promoção de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência no serviço público: a experiência brasileira do Programa de Inclusão na Escola de Administração Pública (Enap). Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/20180608-promocao-de-trabalho-decente-para-pessoas-com-deficiencia-no-servico-publico.pdf>. Acesso em 02/02/2019.

MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, I. C. de, CAVALLI, V. T., GUIDUGLI, S.T. Planejamento e Políticas Públicas, ppp,n.48,jan/jun.2017.

PAREAMENTO DOS DADOS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada->

223369541/17432-programa-bpc-na-escola-acompanhamento-e-monitoramento. Acesso em: 22 de fev. de 2019.

PROGRAMA DE INCLUSÃO DO ENAP. Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/o-programa/contexto-2/>. Acesso: em 10 de mar de 2018.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

VIGOSTKI. Psicologia Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2003. Disponível em: <http://www.andislexia.org.br/Estatuto-da-pessoa-com-deficiencia.pdf> . Acesso em: 30 de out. 2017.